PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

COMUNICADO I

Pregão Eletrônico nº 15/2026 – EDITAL nº 42/2026

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 15/2026, Edital nº 42/2026 que, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (ID 1250431), e por necessidade de revisão dos requisitos do Edital e melhor análise dos pedidos de impugnação e esclarecimentos, a Sessão Pública antes designada para o dia 16/06/2026 às 10h00m está SUSPENSA por tempo indeterminado.

Ubatuba, na data da assinatura digital.

ANA PAULA LEITE FÉLIX DOS SANTOS
Agente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Leite Félix dos Santos**, **Agente de Contratação**, em 15/06/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1250431** e o código CRC **AD59D125**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00008497/2026-69 SEI nº 1250431

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

JUSTIFICATIVA

Nº do Processo: 3555406.421.00008497/2026-69
Interessado: Diretoria de Logística e Suprimentos, Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios
Assunto: RP Locação de Máquinas Pesadas

Considerando a necessidade de reavaliação dos elementos técnicos e administrativos constantes do **processo licitatório PE 15/2026 EDITAL 42/2026**, bem como a identificação de circunstâncias supervenientes que podem comprometer a regularidade, a competitividade e/ou a adequada execução do objeto licitado, fica justificada a suspensão temporária do certame.

A medida visa resguardar os princípios da legalidade, da transparência, da isonomia, vantajosa para a Administração Pública, permitindo a realização das análises, correções ou esclarecimentos necessários antes do prosseguimento do procedimento.

Dessa forma, a suspensão mostra-se necessária para preservar o interesse público e garantir a segurança jurídica do processo, até que sejam sanadas as questões identificadas e restabelecidas as condições adequadas para sua continuidade.

Ubatuba, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre De Medeiros Silva**, **Secretario Municipal de Infraestrutura e Servicos Publicos**, em 15/06/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Luiz Veloso**, **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, em 15/06/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1249815** e o código CRC **0261F776**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00008497/2026-69 SEI nº 1249815